AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de manutenção das vias que dão acesso à comunidade de Sapucaeira.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de manutenção das vias que dão acesso à comunidade de Sapucaeira.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, as vias que dão acesso à Sapucaeira encontram-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos.

Considerando que a falta de manutenção impacta diretamente os moradores, produtores rurais e demais usuários dessas vias, prejudicando o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais.

Logo, faz-se premente que seja realizada a passagem de máquina patrol e, se possível, aplicação de material adequado para nivelamento da estrada, garantindo melhores condições de deslocamento e segurança para a população local.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de manutenção das vias que dão acesso à comunidade de Sapucaeira.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 18 de fevereiro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador